



BEM VINDOS!

PPA Passo a Passo (parte 2)

23 de Abril

Horário: 14:00 às 17:00

Conceitual:

a) Plano Plurianual - PPA

b) Estrutura da PPA

c) Exigências legais e normativas

2 Conteúdo Obrigatório do PPA entre outros:

a) Equilíbrio entre receita e despesa

b) Critérios e forma de limitação de empenho

c) Reserva de contingência com base na receita corrente líquida

d) Relacionamento com a LDO 2025

e) Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal

f) Modelo de Projeto de Lei e relatórios legais

3 Audiências Públicas:

a) Preparação e apresentação

b) Acompanhamento quadrimestral das metas estabelecidas na LDO

4 Anexo de riscos fiscais:

a) Riscos Fiscais

b) Contingência Passiva

c) Obrigações Fiscais

d) Conteúdo e Objetivo do Demonstrativo

5 Anexo de metas fiscais:

a) Metas Anuais

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

c) Metas Fiscais Atuais x Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

d) Evolução do Patrimônio Líquido

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

f) Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2 - Conteúdo Obrigatório do PPA: Detalhamento Essencial

O Plano Plurianual (PPA) é a base do planejamento público municipal para um horizonte de quatro anos. Este documento deve detalhar com precisão os elementos financeiros e estratégicos para garantir a execução eficiente e equilibrada das políticas públicas. Vamos abordar os principais tópicos que compõem o conteúdo obrigatório do PPA, orientando gestores e técnicos na elaboração de um documento alinhado às normas legais e às boas práticas de gestão.

Com foco na sustentabilidade fiscal e integração com legislações vigentes, o PPA deve contemplar desde o equilíbrio entre receita e despesa até o relacionamento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

a) Equilíbrio entre Receita e Despesa no Planejamento Orçamentário Público

O planejamento orçamentário público brasileiro fundamenta-se no princípio do equilíbrio fiscal, um pilar estruturante da administração pública que permeia todo o arcabouço jurídico do país. Este princípio não representa apenas uma formalidade contábil, mas um imperativo de governança responsável e sustentável dos recursos públicos.

A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem diretrizes claras para que gestores públicos alinhem suas ambições programáticas com a realidade fiscal, exigindo que o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) formem um conjunto coeso e financeiramente viável.

Fundamentos Constitucionais e Legais do Equilíbrio Fiscal



Exigência de Equilíbrio

Princípio vinculante e inafastável



Normas Constitucionais

Arts. 165 e 167 da CF/88



Lei de Responsabilidade Fiscal

Arts. 1º, 4º, 15, 16 e 17 da LC 101/2000

Fundamentos Constitucionais e Legais do Equilíbrio Fiscal

A Constituição Federal estabelece no art. 165, §1º que o PPA deve conter as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital. O art. 167, III, por sua vez, veda expressamente a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários, instituindo um controle constitucional das despesas públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal aprofunda esse conceito ao definir, em seu art. 1º, §1º, que a responsabilidade fiscal pressupõe ação planejada e transparente. No art. 4º, I, determina que a LDO deve dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, enquanto os arts. 15 a 17 estabelecem requisitos rigorosos para criação de novas despesas.

Interpretação Técnica pelos Tribunais de Contas



Equilíbrio Material

TCE-SC enfatiza que o equilíbrio deve ser materialmente verificável, baseado em receitas efetivamente realizáveis, não apenas projeções otimistas.



Rejeição de "Receitas Infladas"

TCE-PR condena a prática de superestimar receitas para acomodar despesas maiores, considerando-a violação do princípio do equilíbrio fiscal.



Análise de Viabilidade

Verificação rigorosa da compatibilidade entre planejamento orçamentário e capacidade real de arrecadação nos pareceres prévios sobre contas anuais.

Os Tribunais de Contas, em especial o TCE-PR e o TCE-SC, têm adotado interpretação rigorosa quanto ao equilíbrio fiscal. Em suas análises, enfatizam que o simples equilíbrio formal (onde receitas e despesas apresentam valores iguais) não é suficiente. É necessário demonstrar a viabilidade real das receitas projetadas.

Aplicação Prática no Plano Plurianual

Estudos Técnicos

Realizar projeções econômicas baseadas em indicadores confiáveis como crescimento do PIB, inflação e tendências de arrecadação local para fundamentar as previsões de receita.

Análise Histórica

Considerar o histórico da receita corrente líquida (RCL) e o potencial de transferências constitucionais como FPM e ICMS para estabelecer parâmetros realistas.

Priorização Responsável

Definir metas e programas compatíveis com a capacidade fiscal, evitando frustrações de expectativas e possíveis contingenciamentos futuros.

A definição de metas descoladas da realidade fiscal compromete não apenas a execução orçamentária, mas também a credibilidade do planejamento público. Quando o gestor estabelece objetivos inexecutáveis do ponto de vista financeiro, cria-se um cenário propício para contingenciamentos, frustração de expectativas da população e, não raramente, rejeição de contas pelos órgãos de controle.

Projeções Realistas de Receita: Diretrizes e Base Legal

◇ Fundamento:

As projeções de receita no PPA devem ser:

- **Realistas**, ou seja, próximas da realidade arrecadatória do município.
- Embasadas em **critérios técnicos e parâmetros macroeconômicos confiáveis**.
- Compatíveis com os princípios da **responsabilidade fiscal** e da **transparência**.

Base Técnica: MCASP e LRF

• MCASP - Parte II (Receita Pública):

Recomenda que as projeções de receita considerem **cenários macroeconômicos, análise histórica da arrecadação e avaliação de fatores externos** (inflação, PIB, transferência constitucionais etc.).

• Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, §1º):

Determina que o planejamento orçamentário leve em conta **projeções de receitas compatíveis com as políticas econômicas e fiscais do ente**.

Como Fazer a Projeção (etapas práticas):

1. Análise Histórica de Arrecadação

- Levantar a arrecadação dos últimos **3 a 5 anos**, por categoria de receita:
 - Receitas próprias: IPTU, ISS, ITBI, taxas
 - Transferências: FPM, ICMS, FUNDEB, SUS, etc.
- Identificar tendências, sazonalidades e anomalias (ex: pandemia, repasses extraordinários).

2. Aplicação de Índices Macroeconômicos

Utilizar projeções para:

- **PIB Nacional/Estadual** (crescimento econômico)
- **Inflação (IPCA ou INPC)** — para corrigir valores nominais
- **Taxa de crescimento real da economia local**
- **Taxa de variação de transferências constitucionais** (baseada na Receita Federal/Secretaria do Tesouro Nacional)

Exemplo:

HNISTORICO DE ARRECADAÇÃO RECEITA XXXXX

Ano	Receita (R\$)	Observações
2022	10.500.000	Valor realizado
2023	11.200.000	Valor realizado
2024	11.700.000	Valor realizado
2025	12.000.000	Crescimento de 2,56% em relação a 2024
2026	12.780.000	Crescimento PIB + Inflação (6,5%)
2027	13.611.000	Projeção com mesmo índice (6,5%)

Receita do FPM em 2025 = R\$ 12.000.000

Projeção de crescimento do PIB = 2,5%

Inflação projetada = 4,0%

Projeção 2026 = $12.000.000 \times (1 + 0,025 + 0,04) = \text{R\$ } 12.780,00$

	A	B
1		
2	Receita do FPM em 2025 = R\$ 12.000.000	12.000.000,00
3	Projeção de crescimento do PIB = 2,5%	0,025
4	Inflação projetada = 4,0%	0,04
5	Projeção 2026 = $12.000.000 \times (1 + 0,025 + 0,04) = \text{R\$ } 12.810.000$	=B2*(1+B3+B4)
6		

Para calcular a evolução da receita do FPM em 2025 em relação a 2024, usamos a seguinte fórmula:

$$\text{Variação Percentual} = \left(\frac{12.000.000 - 11.700.000}{11.700.000} \right) \times 100$$

$$= \left(\frac{300.000}{11.700.000} \right) \times 100 \approx 2,56\%$$

Mediana - Agregado	2025							2026							2027					2028				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	5,68	5,65	5,65	= (2)	145	5,48	36	4,40	4,50	4,50	= (2)	140	4,42	35	4,00	4,00	4,00	= (7)	120	3,75	3,78	3,78	= (3)	109
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,01	1,97	1,97	= (1)	109	1,99	22	1,70	1,60	1,60	= (3)	99	1,80	20	2,00	2,00	2,00	= (1)	75	2,00	2,00	2,00	= (56)	75
Câmbio (R\$/US\$)	5,99	5,92	5,90	▼ (4)	117	5,80	31	6,00	6,00	5,99	▼ (1)	115	5,90	31	5,90	5,90	5,90	= (5)	87	5,90	5,90	5,85	▼ (1)	82
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (13)	140	15,00	34	12,50	12,50	12,50	= (10)	133	11,63	34	10,50	10,50	10,50	= (8)	108	10,00	10,00	10,00	= (15)	100
IGP-M (variação %)	5,62	5,14	5,10	▼ (3)	73	4,48	20	4,54	4,50	4,52	▲ (1)	65	4,20	17	4,00	4,00	4,00	= (12)	57	4,00	4,00	4,00	= (10)	54
IPCA Administrados (variação %)	4,99	5,06	5,06	= (2)	101	5,00	23	4,19	4,28	4,28	= (2)	91	3,95	22	4,00	4,00	4,00	= (11)	67	3,94	3,94	3,94	= (2)	65
Conta corrente (US\$ bilhões)	-53,00	-56,00	-56,30	▼ (6)	34	-55,50	10	-50,00	-50,40	-50,60	▼ (1)	33	-50,00	10	-50,00	-50,00	-50,00	= (5)	22	-51,06	-51,18	-51,18	= (2)	20
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,80	75,00	75,00	= (1)	36	76,10	11	79,40	79,40	79,51	▲ (2)	33	80,00	10	80,00	79,40	79,60	▲ (1)	22	80,00	80,00	80,00	= (5)	19
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (16)	32	69,30	8	73,25	70,00	70,00	= (2)	31	70,00	8	80,00	80,00	80,00	= (12)	22	80,00	80,00	80,00	= (60)	21
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,78	65,75	65,79	▲ (1)	53	65,07	12	70,33	70,11	70,01	▼ (2)	51	68,94	12	74,00	74,00	74,08	▲ (1)	42	75,92	75,91	75,96	▲ (1)	38
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (15)	60	-0,60	15	-0,60	-0,70	-0,70	= (1)	59	-0,50	15	-0,40	-0,48	-0,50	▼ (3)	43	-0,25	-0,26	-0,26	= (1)	39
Resultado nominal (% do PIB)	-8,95	-9,00	-9,00	= (1)	47	-8,40	11	-8,50	-8,50	-8,50	= (5)	47	-7,70	11	-7,10	-7,17	-7,19	▼ (4)	36	-6,50	-6,50	-6,50	= (10)	34

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

	2026	
Receita do FPM em 2025 = R\$ 12.000.000		12.000.000,00
Projeção de crescimento do PIB = 1,60%		0,016
Inflação projetada = 4,5%		0,05
Projeção 2026 = $12.000.000 \times (1 + 0,016 + 0,05) =$ R\$ 12.732.000,00		12.732.000,00
	2027	
Receita Estimada do FPM em 2026 = R\$ 12.732.000,00		12.732.000,00
Projeção de crescimento do PIB = 2,0%		0,020
Inflação projetada = 4,0%		0,04
Projeção 2027 = $12.732.000 \times (1 + 0,020 + 0,04) =$ R\$ 12.986.640,00		12.986.640,00
	2028	
Receita Estimada do FPM em 2027 = R\$ 12.986.640,00		12.986.640,00
Projeção de crescimento do PIB = 2,00%		0,020
Inflação projetada = 3,78%		0,04
Projeção 2028 = $12.986.640,00 \times (1 + 0,0200 + 0,038) =$ R\$ 13.737.267,79		13.737.267,79
	2029	
Receita do FPM em 2028 = R\$ 13.737.267,79		13.737.267,79
Projeção de crescimento do PIB = 2,00%		0,0200
Inflação projetada = 3,78%		0,038
Projeção 2029 = $12.000.000 \times (1 + 0,025 + 0,04) =$ R\$ 12.810.000		14.531.281,87

b) Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Fundamentos Legais

1. Constituição Federal de 1988

- **Art. 167, II:** É vedado realizar despesas ou assumir obrigações sem **prévio empenho**.
- **Art. 9º:** Se, no decorrer do exercício, a realização da receita **não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal** estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, a **limitação de empenho e movimentação financeira**, conforme os critérios fixados na LDO.

 **Interpretação:** A CF prevê a limitação de empenho como uma **medida preventiva de responsabilidade fiscal**, com fundamento no equilíbrio das contas públicas.

Fundamentos Legais

2. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)

• Art. 9º, caput:

“Se verificado, ao final de um bimestre, que a **realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais**, os Poderes e o Ministério Público promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, a **limitação de empenho e movimentação financeira.**”

• §1º: A limitação será feita de forma **proporcional**, exceto para:

- Despesas obrigatórias de caráter constitucional (ex: saúde, educação)
- Transferências constitucionais (ex: Duodécimos)

• §2º: O chefe do Poder Executivo **deverá demonstrar** ao Poder Legislativo as razões que levaram à limitação, com estimativas atualizadas da receita e da despesa.

Critérios para Limitação de Empenho

A **LDO** deve conter os critérios específicos. Exemplos comuns:

- Análise da **execução orçamentária bimestral**
- Monitoramento da **receita realizada vs. Prevista**
- Avaliação dos **riscos fiscais e passivos contingentes**
- Priorização de **despesas obrigatórias e essenciais**
- Preservação de políticas públicas prioritárias do PPA

 **Importante:** Os critérios precisam ser objetivos e transparentes, para evitar direcionamento político ou discricionário indevido.

Formas e Procedimentos

1. Ato Formal:

- Decreto, portaria ou resolução emitida pelo chefe do Poder (prefeito, presidente da câmara, etc.)

2. Proporcionalidade:

- Cortes distribuídos entre áreas, exceto aquelas com proteção legal

3. Comunicação ao Legislativo:

- Envio de relatório com justificativas técnicas e legais

4. Revisão Periódica:

- A cada bimestre, a limitação pode ser **mantida, ampliada ou revista**, conforme novas projeções de receita

🌀 Papel do Controle Interno e dos TCs

- **Controle Interno Municipal:** Deve acompanhar a execução orçamentária e alertar formalmente sobre a necessidade de limitação
- **Tribunais de Contas:** Avaliam se a medida foi tomada **de forma tempestiva** e se os critérios foram observados (ex: TCE-PR e TCE-SC têm orientações específicas sobre isso)

⚠️ Consequências da Inércia

- **Infração à LRF** (art. 5º e 9º)
- **Crime de responsabilidade fiscal** (Lei nº 10.028/2000)
- **Rejeição de contas** pelo TCE
- **Indisponibilidade financeira para obrigações contratuais**
- **Risco de inscrição no CAUC** e bloqueio de transferências

c) Reserva de Contingência com Base na RCL

Base Legal

1. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

• **Art. 5º, III** – A LDO disporá sobre a reserva de contingência, cuja destinação será definida na LOA, para:

- **Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais**
- **Eventos fiscais imprevistos**

• **Art. 4º, §3º** – A reserva de contingência deve constar do PPA, LDO e LOA de forma compatível com os riscos fiscais identificados no **Anexo de Riscos Fiscais** da LDO.

2. Constituição Federal de 1988

• Embora a CF não trate diretamente da reserva de contingência, ela impõe a obrigatoriedade de **equilíbrio orçamentário e responsabilidade na execução fiscal**, o que justifica sua existência como **instrumento de prudência fiscal**.

O que é a Reserva de Contingência?

É uma **dotação orçamentária global, sem vinculação específica**, destinada a **cobrir passivos e riscos fiscais identificados** — como:

- Queda de arrecadação
- Condenações judiciais inesperadas
- Aumento inesperado em obrigações
- Necessidades urgentes ou emergenciais

Exemplo prático:

• **RCL estimada para 2026: R\$ 24.000.000,00**

• **Percentual adotado: 1%**

• **Reserva de contingência: R\$ 240.000,00**

Percentual e Cálculo Baseado na RCL

- A LRF **não impõe um percentual fixo**, mas exige compatibilidade com os riscos identificados.
- A prática dos **órgãos de controle e boa gestão** recomenda que os municípios estabeleçam reserva entre 0,5% e 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual.

Finalidade da Reserva de Contingência

- Cumprimento de **decisões judiciais** inesperadas
- Suporte a **calamidades públicas**
- **Recomposição orçamentária** em caso de frustração de receitas
- Suporte a **eventos fiscais não previstos** no planejamento original
- **Compensação de riscos fiscais identificados na LDO**

Estruturação na Peça Orçamentária

1. No PPA: - Deve constar como **programa ou ação orçamentária genérica**

- Atrelada à **administração geral** e às ações de manutenção do equilíbrio fiscal

2. Na LDO: - Deve conter o **critério de fixação**, baseado na RCL ou valor absoluto

- **Detalhar os tipos de riscos fiscais** que serão cobertos (constante no Anexo de Riscos Fiscais)

3. Na LOA: - Constará como dotação global

- **Sem detalhamento de elementos de despesa**

- Somente poderá ser usada por meio de **crédito adicional (suplementar ou especial)**

d) Relacionamento com a LDO anterior

1. Continuidade da Responsabilidade Fiscal

A LDO do ano anterior **serve de referência técnica e política** para a LDO seguinte. A gestão fiscal responsável exige:

- **Análise da execução** da LDO anterior
- **Manutenção ou aprimoramento** dos critérios de prudência fiscal
- **Atualização da previsão de riscos fiscais e metas fiscais**

2. Análise Comparativa: LDO 2024 x LDO 2025

Aspecto	LDO 2024	LDO 2025
Meta Fiscal	Resultado primário: R\$ X	Resultado primário: R\$ Y
Reserva de Contingência	0,8% da RCL	1% da RCL
Critérios de Limitação	Receita x Despesa Bimestral	Receita x Despesa com base em série histórica
Riscos Fiscais	Ações judiciais e quedas no ICMS	Inclusão de precatórios e passivos do RPPS

3. Procedimentos que Ligam as Duas LDOs

a) Relatório de Avaliação de Cumprimento da LDO Anterior

- Demonstra como as metas fiscais foram tratadas -
- Aponta necessidade de revisão dos critérios e projeções

b) Análise de Desempenho da Reserva de Contingência

- Quanto foi reservado x quanto foi utilizado
- Finalidade da utilização (ex: calamidade, precatórios, queda de receita)

c) Revisão dos Riscos Fiscais

- Riscos que se concretizaram ou deixaram de existir
- Inclusão de novos riscos identificados ao longo do ano

4. Recomendação Prática

A LDO do ano atual (ex: 2026) **não deve ser construída do zero**, mas sim como uma **evolução técnica da LDO anterior**, mantendo:

- A estrutura dos **Anexos**
- A base de **metas de resultado fiscal**
- Os parâmetros de **cálculo da reserva de contingência**
- A **estratégia de limitação de empenho**, com ajustes baseados na execução real

e) Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal

A LRF impõe uma série de exigências que devem ser observadas na elaboração, execução e controle do PPA, LDO e LOA. Essas exigências visam garantir responsabilidade na gestão dos recursos públicos, promovendo equilíbrio fiscal e transparência.

1. Equilíbrio das Contas Públicas

2. Planejamento e Instrumentos de Gestão

3. Metas Fiscais

4. Anexo de Riscos Fiscais

5. Geração de Despesas Obrigatórias

6. Despesa com Pessoal

7. Dívida Pública e Operações de Crédito

8. Transparência, Controle e Fiscalização

9. Relatórios Obrigatórios

10. Sanções por Descumprimento

f) Modelo de Projeto de Lei e relatórios legais

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(Plano Plurianual 2026-2029)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de [Nome] para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE [NOME], no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de [NOME] para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e no art. ____ da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Plano Plurianual compreende os programas, objetivos, metas e ações governamentais, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os valores constantes dos anexos desta Lei são estimativas e poderão ser ajustados conforme a Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Local], [data]. - [Nome do Prefeito]

Prefeito Municipal

Anexos e Demonstrativos no Projeto de Lei do PPA

-  1. Anexo I – Programas Governamentais
-  2. Anexo II – Compatibilidade com a LDO e a LOA
-  3. Anexo III – Indicadores Estratégicos por Eixo Temático
-  4. Anexo IV – Regionalização das Ações (se aplicável)
-  5. Anexo V – Estrutura de Gestão do PPA
-  6. Anexo VI – Demonstração da Compatibilidade com Metas Fiscais (opcional, mas recomendado)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os anexos do PPA não precisam conter todas as dotações orçamentárias detalhadas por ano — isso é função da LOA. No entanto, é **altamente recomendável** incluir **projeções anuais de metas físicas e financeiras**, especialmente para ações estruturantes.
- O detalhamento por **programa/ação/meta** deve ser objetivo, mensurável e compatível com o plano de governo.

Nos sistemas de gestão há ênfase nos anexos de natureza financeira, mas falta um instrumento estruturado para acompanhamento dos resultados dos programas – o que compromete a efetividade do PPA como instrumento de gestão e avaliação de políticas públicas.

Proposta: Anexos Complementares para Avaliação de Resultados no PPA

 **Anexo VII – Quadro de Acompanhamento das Metas Físicas e de Resultado**

 **Anexo VIII – Avaliação de Indicadores Estratégicos**

 **Anexo IX – Quadro de Responsáveis Técnicos e Governança do PPA**

 **Anexo X – Diagnóstico de Riscos à Execução dos Programas**

3. Audiências Públicas

a) Preparação e Apresentação na Elaboração das Peças Orçamentárias

Base Legal

• **Art. 48 da LRF:** Requer a transparência na gestão fiscal, inclusive mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas nas fases de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Objetivos

- Apresentar **diagnósticos e prioridades governamentais**.
- Receber contribuições da população, conselhos, Câmara e setores da sociedade.
- Validar os **programas, ações e metas** com base na escuta social.

Etapas de Preparação

- 1. Planejamento Interno** - Definir responsáveis, local/data, público-alvo, material de apoio (slides, formulário de sugestões, etc.)
- 2. Divulgação Ampla** - Redes sociais, site oficial, rádios locais, murais públicos, ofícios para entidades.
- 3. Instrumentos de Participação** - Audiência presencial, formulário online, consulta pública digital, escuta nos CRAS/escolas/UBS.
- 4. Registro e Relatório** - Elaborar **Relatório de Audiência Pública**, anexando lista de presença, fotos, contribuições recebidas e respostas técnicas. - Integrar os resultados no **PPA, LDO e LOA**.

b) Acompanhamento Quadrimestral das Metas Estabelecidas na LDO

Base Legal

• **Art. 9º, §4º da LRF:** Até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **cumprimento das metas fiscais do quadrimestre anterior**, em **audiência pública** na comissão de orçamento da Câmara.

Objetivos

- Apresentar a **execução orçamentária e financeira** do período.
- Avaliar o cumprimento das **metas fiscais e físicas da LDO**.
- Permitir o **controle social** e a **atuação do Poder Legislativo**.

Conteúdo Mínimo da Apresentação

- Resultado primário e nominal.
- Receita prevista x arrecadada.
- Despesa autorizada x executada.
- Cumprimento de limites constitucionais (educação, saúde, pessoal).
- Andamento dos principais programas do PPA.
- Situação da dívida, restos a pagar e medidas corretivas, se necessário.

4. Anexo de Riscos Fiscais

a) Riscos Fiscais

Definição:

Eventos potenciais, internos ou externos, que podem comprometer o equilíbrio orçamentário e a capacidade de execução das metas fiscais.

Exemplos comuns em municípios:

- Redução de transferências constitucionais (FPM, ICMS).
- Perda de receitas próprias (IPTU, ISS).
- Ações judiciais desfavoráveis (ex: precatórios).
- Inadimplemento de convênios.
- Reajustes contratuais inesperados.
- Quebra de receita por suspensão de cobrança ou renúncia tributária mal planejada.

b) Contingência Passiva

Definição:

Obrigações possíveis que decorrem de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de eventos futuros incertos (ex: decisões judiciais, processos administrativos).

Exemplos:

- Ações trabalhistas.
- Demandas previdenciárias.
- Repasses do RPPS a serem ajustados.
- Indenizações por desapropriações ou rescisões contratuais.

c) Obrigações Fiscais

Abrangência:

São obrigações que devem ser observadas durante o exercício orçamentário, cuja inobservância pode gerar **sanções legais e desequilíbrio fiscal**.

Podem incluir:

- Cumprimento de limites constitucionais (educação, saúde).
- Limite de despesa com pessoal (LRF, art. 20).
- Pagamento de precatórios judiciais.
- Cumprimento de contratos de PPPs e operações de crédito.

d) Conteúdo e Objetivo do Demonstrativo

Finalidade:

Prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar as metas fiscais, orientando a alocação da **reserva de contingência** e ações preventivas.

Modelo de Tabela para o Anexo:

Tipo de Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto Potencial	Valor Estimado (R\$)	Ações de Mitigação	Responsável
Receita	Queda do FPM no 2º semestre	Alta	Alta	1.200.000	Redução de despesas discricionárias	Secretaria de Finanças
Judicial	Ação trabalhista em tramitação	Média	Média	350.000	Provisão orçamentária	Procuradoria Jurídica
Previdenciário	Débitos com RPPS em parcelamento	Alta	Alta	800.000	Negociação e revisão do parcelamento	RH + Contabilidade

5. Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, §1º)

a) Metas Anuais

 **O que é:**

- São as metas fiscais **projetadas** para os três exercícios seguintes em relação à:
 - Resultado Primário (receitas menos despesas não financeiras).
 - Resultado Nominal (variação da dívida pública).
 - Dívida Consolidada Líquida em proporção da RCL.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso I da LRF.

 **Importância didática:** Ajuda o gestor a planejar suas ações de governo de forma **compatível com a saúde fiscal do município**, evitando desequilíbrios e endividamento excessivo.

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

 **O que é:**

- Comparação entre o que foi **previsto** e o que foi **efetivamente realizado** no último ano.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso II da LRF.

 **Importância didática:** Permite avaliar a **credibilidade da projeção**, identificar desvios e ajustar estratégias fiscais futuras.

c) Metas Atuais x Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

 **O que é:**

- Compara a **meta atual de resultado primário, nominal e dívida** com as definidas nos últimos três anos.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso III da LRF.

 **Importância didática:** Evidencia a **evolução da política fiscal** e o alinhamento com o planejamento plurianual.

d) Evolução do Patrimônio Líquido do Município

O que é:

- Apresenta o comportamento do **patrimônio líquido** do município ao longo do tempo, calculado pela diferença entre ativo e passivo.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso IV da LRF.

Importância didática:

Mostra a **capacidade de geração de riqueza** do ente e se houve empobrecimento ou fortalecimento do patrimônio público.

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

 **O que é:**

- Demonstra de onde vieram os recursos obtidos com **venda de bens públicos** e como eles foram aplicados.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso V da LRF.

 **Importância didática:** Evita o uso desses recursos para financiar despesas correntes (vedado pelo art. 44 da LRF) e **garante transparência patrimonial**.

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

 **O que é:**

- Avaliação do equilíbrio entre **receitas, despesas e obrigações futuras** do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso VI da LRF.

 **Importância didática:** Evidencia se o RPPS é **sustentável a longo prazo**, e se há necessidade de **reformas ou aportes do Tesouro**.

g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

O que é:

- Estimativa de quanto será renunciado com **isenções, anistias, remissões, subsídios, etc.**, e como isso será compensado.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso VII da LRF.

 **Importância didática:** Garante que a política de benefícios fiscais esteja **alinhada à capacidade orçamentária**, com compensações reais previstas.

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

 O que é:

- Demonstra a **possibilidade de aumento de despesas obrigatórias** (como folha de pagamento, contratos continuados, etc.) sem comprometer as metas fiscais.

 **Base legal:** Art. 4º, §1º, inciso VIII da LRF.

 **Importância didática:** Evita que o município assuma compromissos sem suporte orçamentário-financeiro, especialmente com despesas permanentes.



PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N° 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

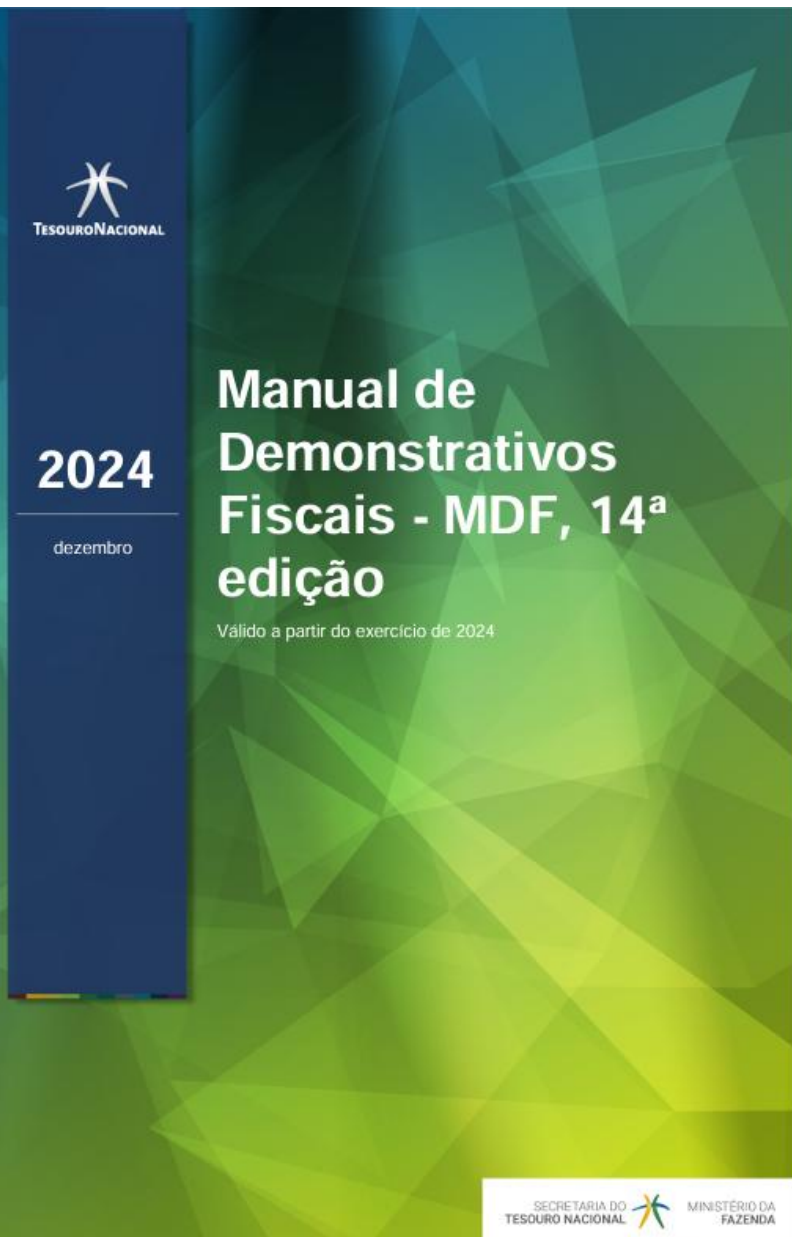
PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC N° 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados) da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA STN/MF N° 2.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos (exceto o Capítulo 4), IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26>



PORTARIAS: STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023

Aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF

PORTARIA STN/MF Nº 989, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, aprovada pela Portaria nº 699, de 7 de julho de 2023.

Nova versão ou edição do **MDF**. Regras de harmonização a serem observadas, de forma permanente, pela Administração Pública para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF), do Anexo de Metas Fiscais (AMF), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/mdf>

Obrigado pela participação!

LUÍS RENATO VAZ

(44) 9 9146-1422

luisrenatovaz@hotmail.com



Mais um Curso Realizado com Sucesso!

Faça a diferença na administração pública com a gente!
Nos vemos no próximo curso!